



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

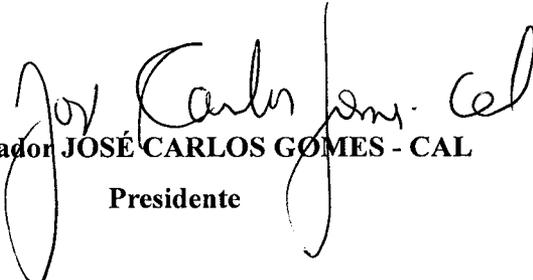
Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Dr. **Marcos Aurélio Villardi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do Diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2021.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.
Publicado no Departamento Legislativo.